

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 039/2019

Retira a gratificação concedida à Servidora que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Retirar a gratificação concedida à servidora Rejane Rebouça Pavão de Arruda, lotada no cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar III, concedida através da Portaria nº 142, de 13 de junho de 2017, a contar do dia primeiro de fevereiro de 2019.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de janeiro de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:D6DA503E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 31/01/2019.

Edição 2279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>